



# **Alagoas Previdência**

## **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**

**Alagoas Previdência  
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**Ano Base: 2016 Data Base:31/12/2015**



## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	20
8. Fundo de Previdência.....	21
9. Fundo Financeiro.....	26
10. Fundo dos Militares.....	31
11. Parecer Atuarial.....	36

## Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO



## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo do Poder Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública do **Governo do Estado de Alagoas** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo **Alagoas Previdência**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de Dezembro de 2015.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão no Estado;
- Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

### **3. ESTATÍSTICAS DA MASSA**

#### **3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos – Grupo Total:**

31/12/2015			
<b>Item</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Total</b>
Nº. de Servidores	38.720	31.551	70.271
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	3.743,99	4.095,20	3.901,68

*Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:*



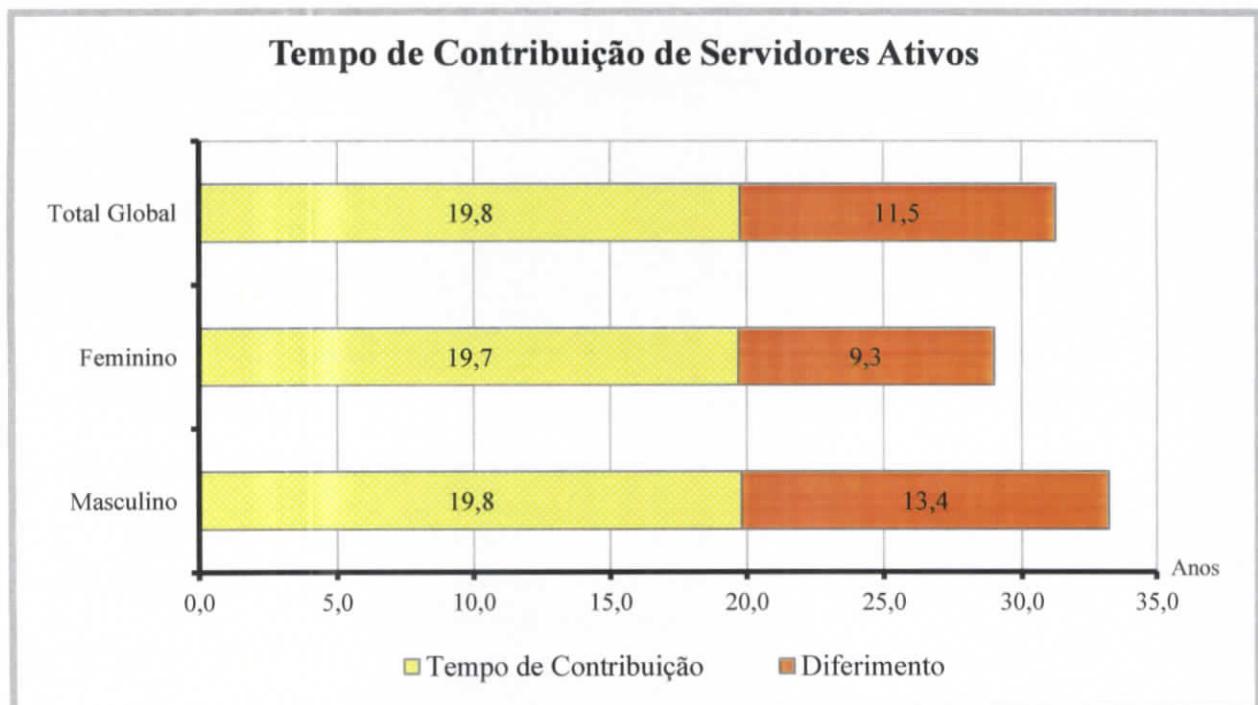
O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos – Grupo Total:

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	20.615	18.105	38.720
Idade Média	45,5	47,4	46,4
Tempo de INSS Anterior	2,0	2,4	2,2
Tempo de Serviço Público	17,8	17,3	17,6
Tempo de Serviço Total	19,8	19,7	19,8
Diferimento Médio (*)	13,4	9,3	11,5
Remuneração Média (R\$)	4.423,98	2.969,73	3.743,99

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

*Gráfico II – Distribuição de Tempo de Contribuição por Sexo:*



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

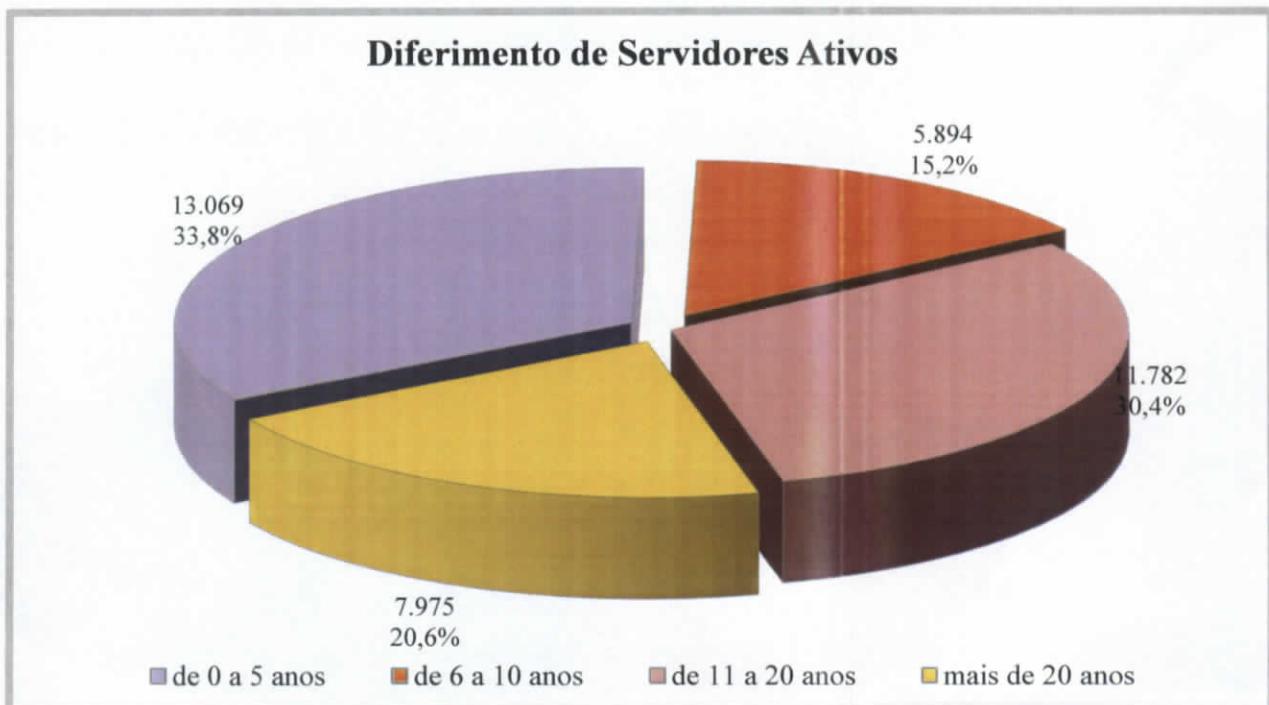
### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

31/12/2015

<b>Item</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Nº. de Servidores	2.051	4.655	6.706
Idade Média	60,7	58,6	59,2
Tempo de Serviço Total	35,1	32,8	33,5
Remuneração Média (R\$)	5.386,74	3.352,76	3.974,84

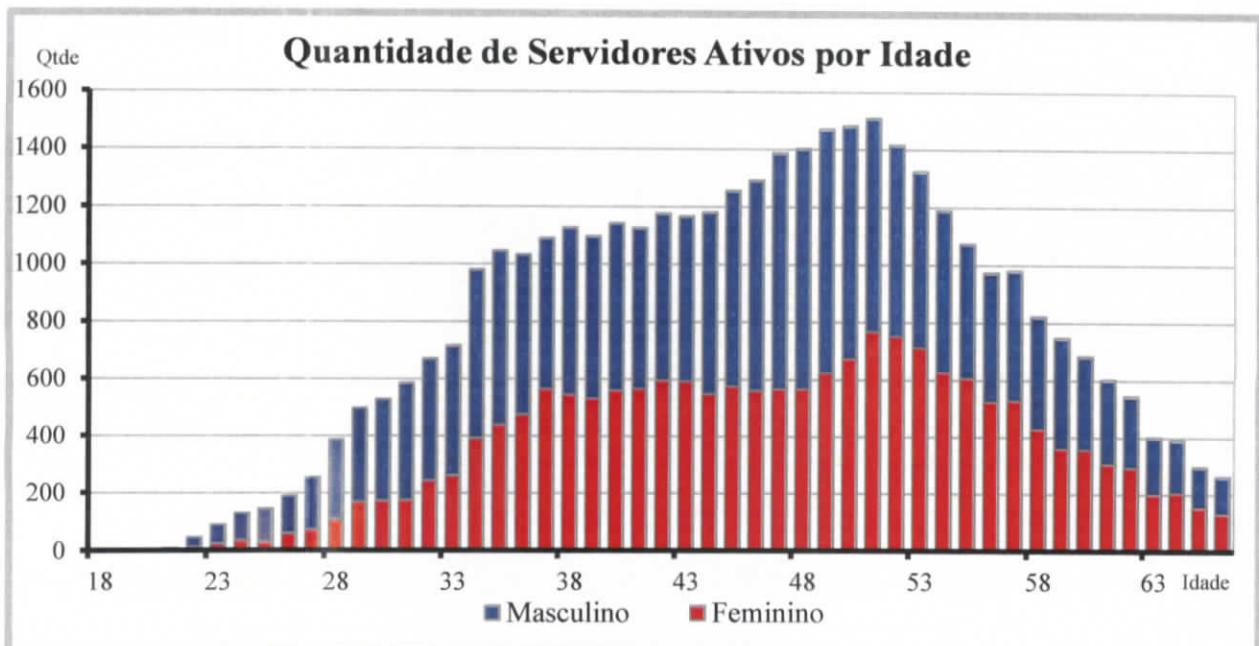
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

*Gráfico III – Distribuição de Ativos por Períodos de Diferimento:*



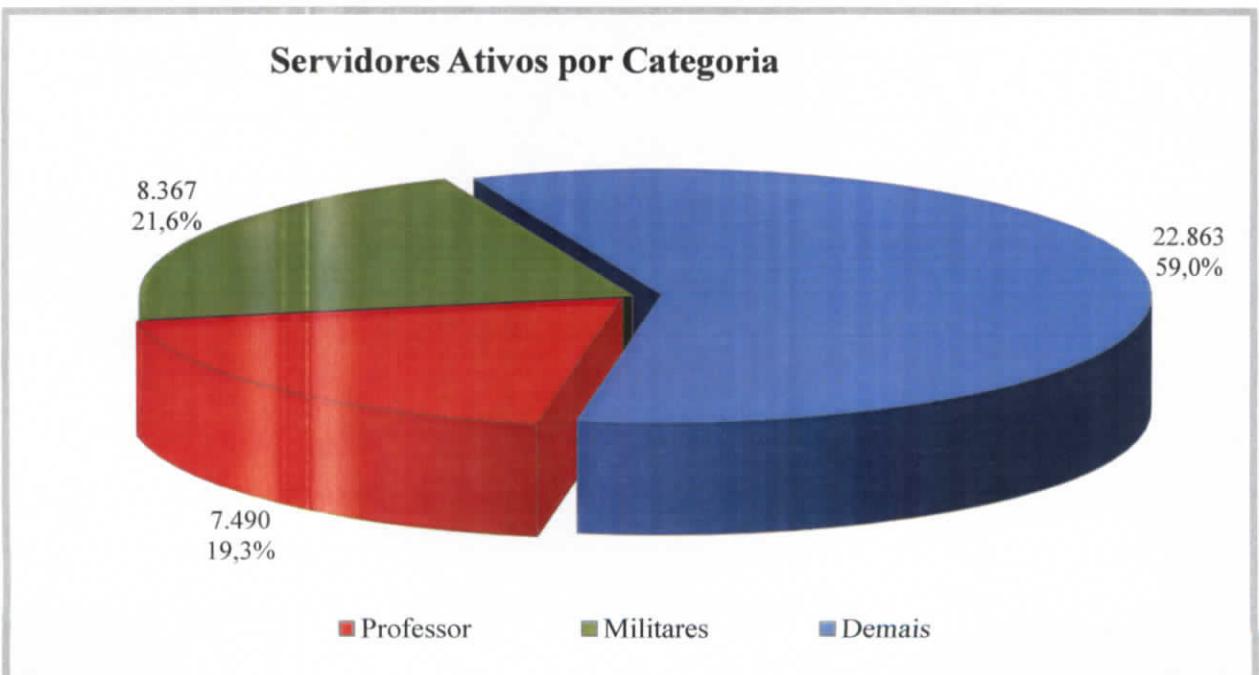
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

*Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:*



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

*Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:*



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores ativos dos poderes, professores e militares.

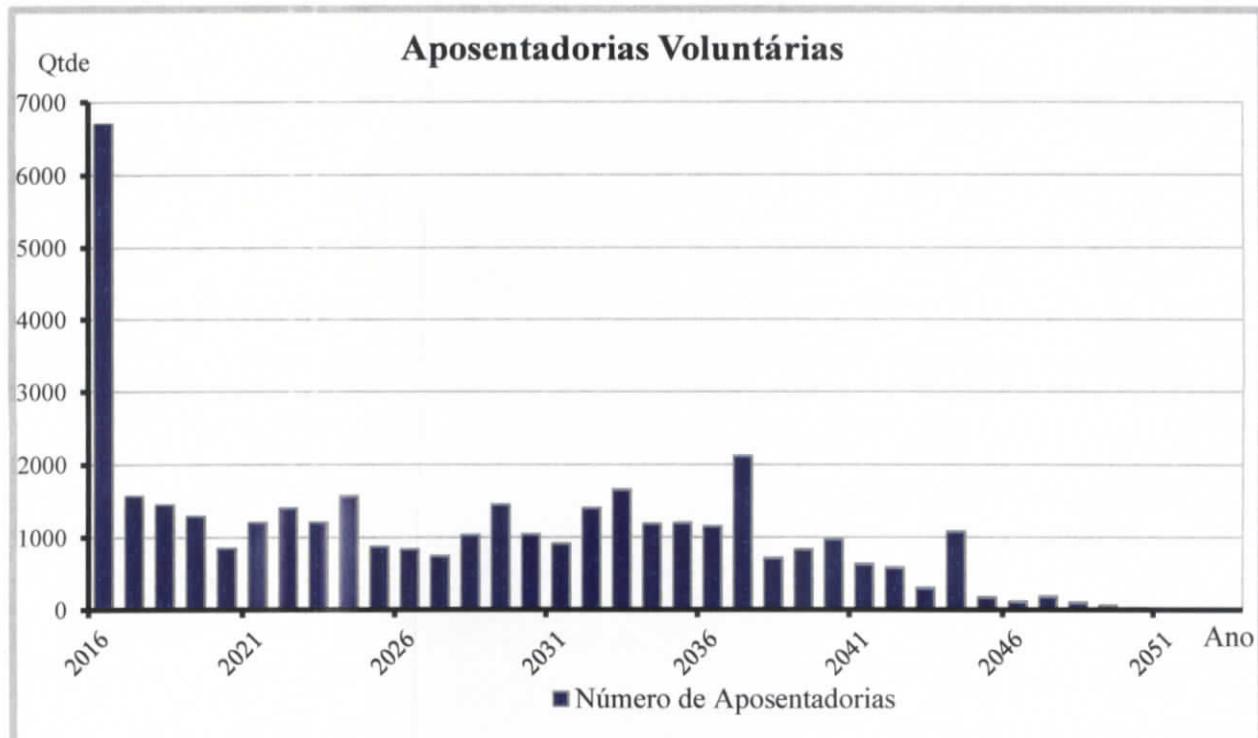
### 3.4. Aposentadorias Programadas (\*)

31/12/2015

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA				TOTAL ANO	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
2016	3.927	1.378	857	544	6.706	32.014
2017	731	200	23	614	1.568	30.446
2018	658	201	15	574	1.448	28.998
2019	720	219	5	346	1.290	27.708
2020	439	239	9	163	850	26.858
2021	441	293	5	468	1.207	25.651
2022	379	320	77	629	1.405	24.246
2023	289	314	406	194	1.203	23.043
2024	198	370	634	369	1.571	21.472
2025	154	378	316	28	876	20.596
2026	225	391	199	24	839	19.757
2027	93	428	193	28	742	19.015
2028	111	419	422	81	1.033	17.982
2029	173	421	622	234	1.450	16.532
2030	285	397	325	35	1.042	15.490
2031	394	356	129	34	913	14.577
2032	643	308	153	301	1.405	13.172
2033	550	287	187	633	1.657	11.515
2034	534	284	301	68	1.187	10.328
2035	696	229	135	142	1.202	9.126
2036	787	177	131	56	1.151	7.975
2037	630	142	183	1.168	2.123	5.852
2038	543	90	66	18	717	5.135
2039	542	71	35	187	835	4.300
2040	460	41	42	434	977	3.323
2041	397	31	117	89	634	2.689
2042	349	25	192	19	585	2.104
2043	182	23	71	25	301	1.803
2044	198	16	36	830	1.080	723
2045	109	15	21	32	177	546
2046	83	17	19	-	119	427
2047	160	17	11	-	188	239
2048	97	5	2	-	104	135
2049	64	-	-	-	64	71
2050	24	-	-	-	24	47
2051	15	-	-	-	15	32
2052	7	-	-	-	7	25
2053	9	-	-	-	9	16
2054	9	-	-	-	9	7
2055	2	-	-	-	2	5
2056	2	-	-	-	2	3
2057	2	-	-	-	2	1
2058	1	-	-	-	1	-
<b>Total</b>	<b>16.312</b>	<b>8.102</b>	<b>5.939</b>	<b>8.367</b>	<b>38.720</b>	<b>-</b>

(\*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

*Gráfico VI – Distribuição de Ativos por Ano de Aposentadoria:*



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

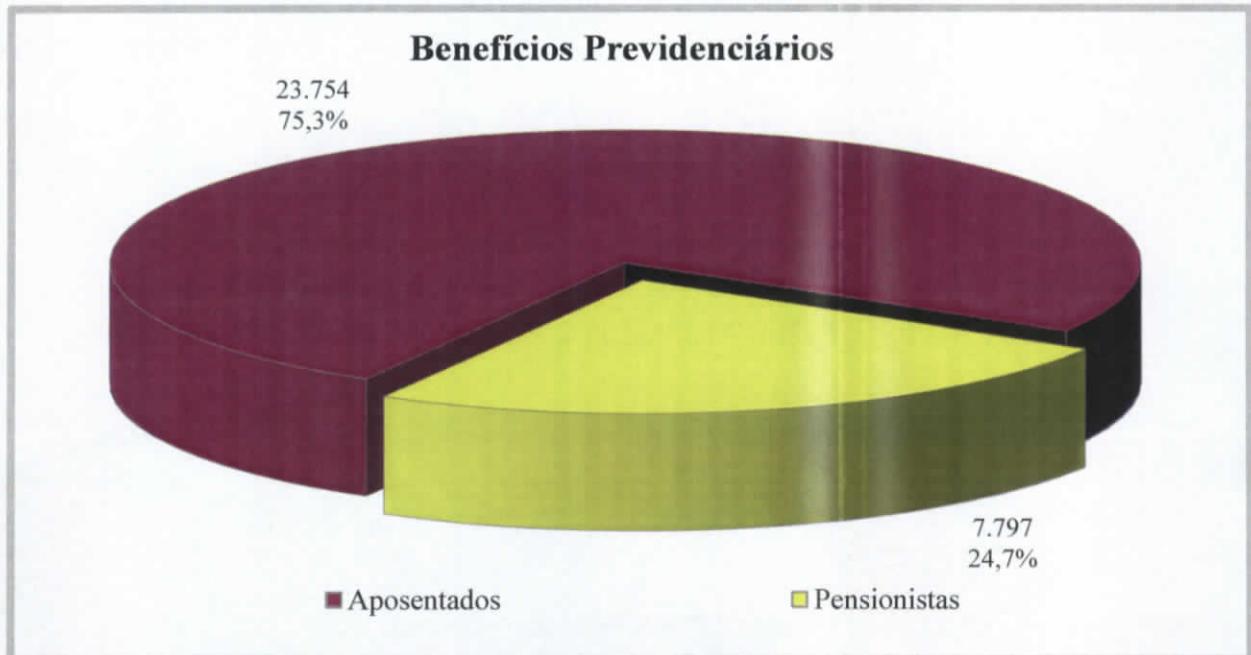
### 3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

31/12/2015

<b>Tipo de Aposentadoria</b>		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>Aposentados</b>	Nº. Servidores	8.715	15.039	23.754
	Idade Média	65	66	65,9
	Benef(R\$)	6.045,66	3.278,89	4.293,98
<b>Pensionistas</b>	Nº. Beneficiários(*)	1.527	6.270	7.797
	Idade Média	50,8	61,2	59,1
	Benef(R\$)	2.360,45	3.763,70	3.488,88
<b>Total Geral</b>	Nº. Inativos	10.242	21.309	31.551
	Idade Média	62,7	64,9	64,2
	Benef(R\$)	5.496,22	3.421,54	4.095,02

(\*) Estes benefícios referem-se a 6.729 instituidores de pensão.

*Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:*



### 3.6. Quantidade de Servidores por Poder e Fundo:

31/12/2015

Poder	Fundo Financeiro		Fundo Previdência		Fundo dos Militares		Total	% Total
	Ativos	Inativos	Ativos	Inativos	Ativos	Inativos		
Executivo	23.831	23.403	3.601	74	8.367	6.344	65.620	93,4%
Assembleia Legislativa	716	724	0	0	0	0	1.440	2,0%
Tribunal de Justiça	1.173	521	211	2	0	0	1.907	2,7%
Defensoria Pública	35	0	42	0	0	0	77	0,1%
Ministério Público	176	69	114	0	0	0	359	0,5%
Tribunal de Contas	439	417	15	0	0	0	871	1,2%
<b>Total</b>	<b>26.370</b>	<b>25.134</b>	<b>3.983</b>	<b>76</b>	<b>8.367</b>	<b>6.344</b>	<b>70.274</b>	<b>100,0%</b>

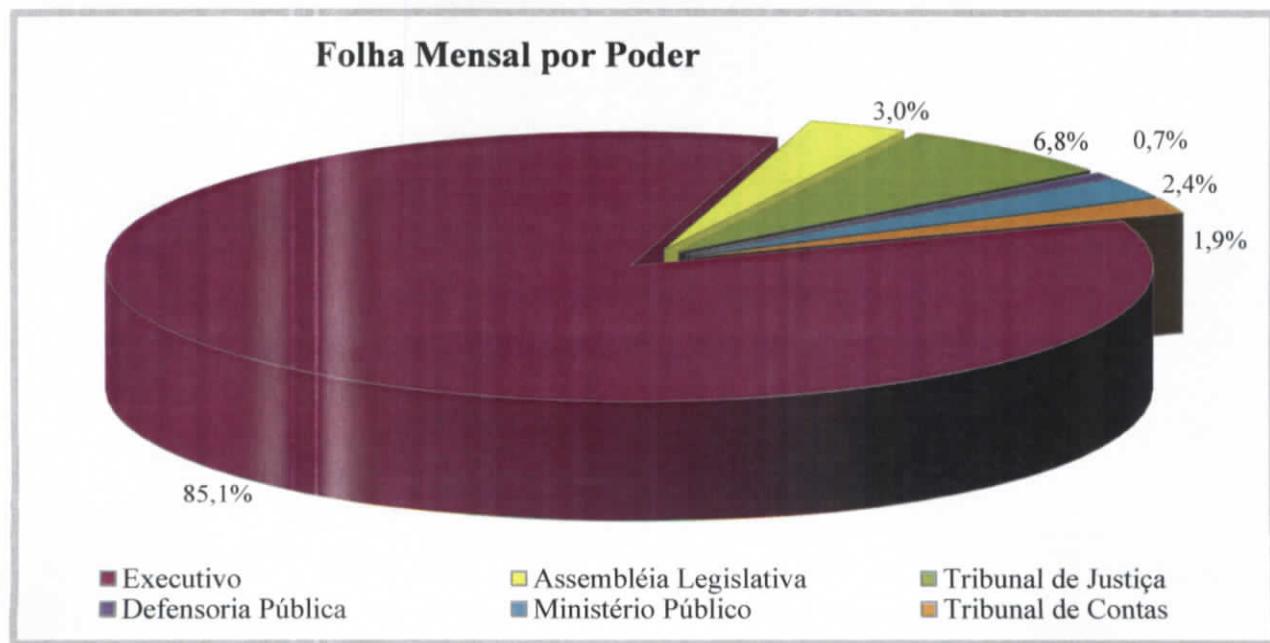
### 3.7. Folha Mensal por Poder e Fundo:

Em R\$ Milhões

31/12/2015

Poder	Fundo Financeiro		Fundo Previdência		Fundo dos Militares		Total	% Total
	Ativos	Inativos	Ativos	Inativos	Ativos	Inativos		
Executivo	71,19	80,23	8,11	0,12	39,60	34,09	233,33	85,1%
Assembleia Legislativa	4,40	3,93	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	3,0%
Tribunal de Justiça	11,00	6,69	0,98	0,02	0,00	0,00	18,70	6,8%
Defensoria Pública	0,83	0,00	1,13	0,00	0,00	0,00	1,96	0,7%
Ministério Público	4,21	1,87	0,62	0,00	0,00	0,00	6,69	2,4%
Tribunal de Contas	2,54	2,27	0,37	0,00	0,00	0,00	5,19	1,9%
<b>Total</b>	<b>94,16</b>	<b>94,98</b>	<b>11,21</b>	<b>0,14</b>	<b>39,60</b>	<b>34,09</b>	<b>274,19</b>	<b>100,0%</b>

*Gráfico VIII – Distribuição da Folha Mensal do Estado por Poder:*





## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### **4.1. Aposentadorias:**

**4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998  
(E.C. nº 20, 16/12/98):**

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D \cdot K)$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do



fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

$p$  = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$RMI = P_A$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

#### 4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:



Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

## II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

### 4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

#### II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Benjamin Constant, 67 Conj.404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41)3322-2110

[actuarial.com.br](http://actuarial.com.br)

CNPJ 00.767.919/0001-05



Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65 anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC / CP$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

### IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$RMI = M_E \cdot TC / CP$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = M_E$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição



#### 4.2. Pensões:

##### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A <$  teto de benefícios do INSS (T)  
e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se  $P_A >$  teto de benefícios do INSS (T)

##### II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se  $P_I <$  teto de benefícios do INSS (T)  
e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se  $P_I >$  teto de benefícios do INSS (T)

$P_I$  = Proventos na Inatividade



## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor máximo de benefício a ser compensado com o INSS a média dos benefícios RGPS em out/2015 de R\$ 1.003,56. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas do **Alagoas Previdência**. Esta despesa é paga pelo Governo do Estado adicionalmente às suas contribuições.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

#### 5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

- a) Fundo de Previdência: 6% ao ano;
- b) Fundo Financeiro e dos Militares: 0% ao ano.

#### 5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q^i_x$ ): IBGE-2012
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

#### 5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações dos servidores ativos utilizado foi de 1,55% ao ano, de acordo com estudo estatístico específico;
- b) O crescimento real dos proventos de aposentados e pensionistas, que terão direito à paridade com a atividade, foi estabelecido em 0,55% ao ano;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras



## **6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL**

### **6.1. Dados Adicionais Informados:**

31/12/2015

<b>Posição dos Investimentos do Alagoas Previdência</b>	
Total dos Direitos do Fundo de Previdência	118.978.944,35
Total dos Direitos do Fundo Financeiro	-
Total dos Direitos do Fundo dos Militares	-
<b>Plano de Custeio em Vigor</b>	
Estado – Contribuição Normal Fundo de Previdência	11,00%
Estado – Contribuição Normal Fundo Financeiro e dos Militares	22,00%
Servidores Ativos (todos os Fundos)	11,00%
Servidores Aposentados e Pensionistas (todos os Fundos) (*)	11,00%

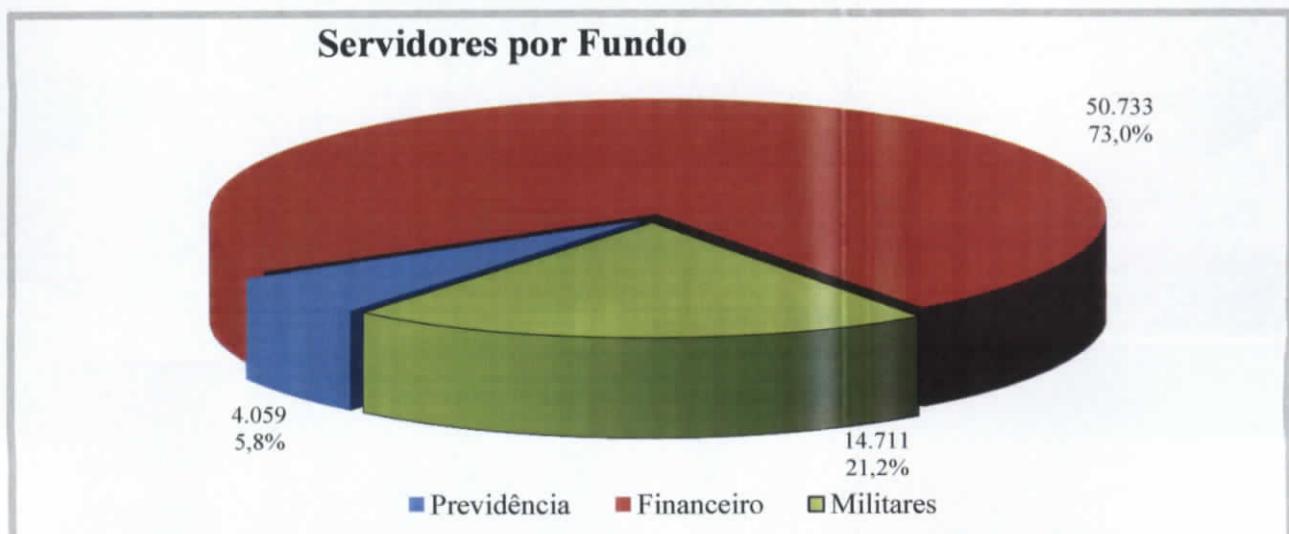
(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.663,75 em 31/12/2015)

## 7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei nº 7.114 de 05/11/2009 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo de Previdência (Capitalizado):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares. Sendo o caixa do **Alagoas Previdência** responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o Governo do Estado de despesas previdenciárias.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares.
- c) **Fundo dos Militares (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo será formado pelos atuais e futuros militares de ativa e da reserva e seus pensionistas.

*Gráfico IX – Distribuição de Servidores por Fundo:*



## **8. FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

### **8.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Fundo de Previdência:**

31/12/2015			
<b>Item</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Nº. de Servidores	2.009	1.974	3.983
Idade Média	36,7	38,2	37,4
Tempo de INSS Anterior	3,0	3,2	3,1
Tempo de Serviço Público	4,5	4,9	4,7
Tempo de Serviço Total	7,4	8,1	7,8
Diferimento Médio (*)	24,9	18,6	21,8
Remuneração Média (R\$)	3.150,12	2.471,26	2.813,67

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

### **8.2. Médias Gerais dos Beneficiários do Fundo de Previdência:**

31/12/2015			
<b>Tipo de Aposentadoria</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>Aposentados</b>	Nº. Servidores	3	11
	Idade Média	66	53
	Benef(R\$)	1.832,86	1.786,28
<b>Pensionistas</b>	Nº. Beneficiários(*)	20	42
	Idade Média	25	37
	Benef(R\$)	1.008,58	2.329,05
<b>Total Geral</b>	Nº. Inativos	23	53
	Idade Média	30,3	40,5
	Benef(R\$)	1.116,10	2.216,40

(\*) Estes benefícios referem-se a 37 instituidores de pensão.

### 8.3. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência:

31/12/2015

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Total da Geração Atual (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	3.873.435,83	0,20%	
2) Pensão por Morte	17.460.640,54	0,90%	
3) Reversão em Pensão	410.366,06	0,02%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>21.744.442,43</b>	<b>1,12%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	162.221.040,17	8,36%	5,68%
6) Aposentadoria do Professor	88.722.368,04	4,57%	2,85%
7) Aposentadoria por Idade	128.584.429,06	6,63%	3,36%
8) Reversão em Pensão	41.683.364,09	2,15%	1,29%
9) Pensão por Morte de Ativo	77.717.110,83	4,01%	2,70%
10) Pensão por Morte de Inválido	3.235.056,49	0,17%	0,11%
11) Aposentadoria por Invalidez	37.142.039,44	1,91%	1,29%
<b>12) Benefícios a Conceder (5+..+11)</b>	<b>539.305.408,12</b>	<b>27,80%</b>	<b>17,28%</b>
<b>13) Custo Total (4+12)</b>	<b>561.049.850,55</b>	<b>28,92%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>1.939.774.973,72</b>		

#### 8.4. Plano de Custeio Proposto ao Fundo de Previdência:

31/12/2015

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	
Governo do Estado Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo de Previdência

#### 8.5. Balanço Atuarial do Fundo de Previdência:

31/12/2015

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	(% Folha Futura)
<b>Custo Total (VABF)</b>	<b>561.049.850,55</b>	<b>28,92%</b>
Compensação (-)	25.228.682,43	1,30%
Contribuição de Inativos (-)	12.113.703,65	0,62%
Contribuição de Ativos (-)	213.375.247,11	11,00%
Contribuição do Estado (-)	213.375.247,11	11,00%
Ativo Financeiro (-)	118.978.944,35	6,13%
<b>Déficit/Superávit Atuarial</b>	<b>22.021.974,10</b>	<b>1,14%</b>

## 8.6. Projeções Atuariais do Fundo de Previdência:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	39.606.506,35	2.317.273,95	37.289.232,40	156.268.176,75
2017	42.236.812,67	3.058.014,42	39.178.798,25	195.446.975,00
2018	44.940.243,75	3.825.917,81	41.114.325,94	236.561.300,93
2019	47.779.660,92	4.536.230,68	43.243.430,24	279.804.731,17
2020	50.711.551,29	5.381.569,89	45.329.981,40	325.134.712,57
2021	53.770.522,28	6.619.404,41	47.151.117,87	372.285.830,44
2022	56.917.150,53	7.729.555,07	49.187.595,46	421.473.425,90
2023	60.190.365,22	8.832.923,66	51.357.441,56	472.830.867,46
2024	63.578.478,58	10.233.068,56	53.345.410,02	526.176.277,47
2025	66.899.939,80	12.107.679,74	54.792.260,06	580.968.537,53
2026	70.339.241,20	13.686.726,42	56.652.514,78	637.621.052,31
2027	73.804.063,32	15.518.509,78	58.285.553,54	695.906.605,85
2028	77.237.379,83	17.889.940,72	59.347.439,11	755.254.044,96
2029	80.674.613,26	20.672.337,42	60.002.275,84	815.256.320,80
2030	83.791.329,01	24.709.063,08	59.082.265,93	874.338.586,72
2031	87.168.354,51	27.120.954,41	60.047.400,10	934.385.986,82
2032	90.520.136,03	29.667.982,57	60.852.153,46	995.238.140,28
2033	93.876.468,83	32.243.201,65	61.633.267,18	1.056.871.407,46
2034	97.094.901,03	35.545.702,17	61.549.198,86	1.118.420.606,32
2035	99.818.838,24	40.381.598,59	59.437.239,65	1.177.857.845,96
2036	102.386.292,40	45.471.102,16	56.915.190,24	1.234.773.036,20
2037	104.413.076,95	51.973.110,02	52.439.966,93	1.287.213.003,13
2038	106.542.092,48	56.485.952,42	50.056.140,06	1.337.269.143,19
2039	108.069.918,91	63.063.976,11	45.005.942,80	1.382.275.085,99
2040	109.024.058,47	70.278.113,73	38.745.944,74	1.421.021.030,73
2041	108.932.701,78	79.985.976,47	28.946.725,31	1.449.967.756,04
2042	107.538.355,26	92.528.362,45	15.009.992,81	1.464.977.748,85
2043	106.340.884,04	99.977.521,46	6.363.362,58	1.471.341.111,43
2044	104.308.572,93	109.224.081,07	(4.915.508,14)	1.466.425.603,30
2045	102.358.679,67	114.622.531,05	(12.263.851,38)	1.454.161.751,91
2046	100.303.468,56	118.095.085,68	(17.791.617,12)	1.436.370.134,79
2047	96.391.289,57	127.701.411,61	(31.310.122,04)	1.405.060.012,75
2048	92.939.741,35	131.356.027,38	(38.416.286,03)	1.366.643.726,72
2049	89.826.916,27	131.276.344,06	(41.449.427,79)	1.325.194.298,93
2050	86.873.062,95	129.571.521,25	(42.698.458,30)	1.282.495.840,63
2051	83.973.360,86	127.069.538,21	(43.096.177,35)	1.239.399.663,28
2052	81.135.121,75	124.006.137,75	(42.871.016,00)	1.196.528.647,28
2053	78.286.300,30	120.809.532,09	(42.523.231,79)	1.154.005.415,49

...continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	75.459.319,90	117.390.740,85	(41.931.420,95)	1.112.073.994,54
2055	72.696.984,64	113.662.385,09	(40.965.400,45)	1.071.108.594,08
2056	69.986.021,95	109.756.646,51	(39.770.624,56)	1.031.337.969,52
2057	67.340.746,62	105.684.801,41	(38.344.054,79)	992.993.914,73
2058	64.779.741,07	101.443.182,21	(36.663.441,14)	956.330.473,60
2059	62.319.334,76	97.045.141,80	(34.725.807,04)	921.604.666,55
2060	59.972.322,47	92.515.567,60	(32.543.245,13)	889.061.421,43
2061	57.754.369,38	87.870.940,88	(30.116.571,50)	858.944.849,92
2062	55.681.120,02	83.130.145,98	(27.449.025,96)	831.495.823,96
2063	53.768.099,18	78.314.325,91	(24.546.226,73)	806.949.597,22
2064	52.030.536,42	73.446.880,97	(21.416.344,55)	785.533.252,68
2065	50.483.216,87	68.552.999,87	(18.069.783,00)	767.463.469,68
2066	49.140.332,16	63.659.733,74	(14.519.401,58)	752.944.068,10
2067	48.015.338,02	58.795.444,34	(10.780.106,32)	742.163.961,78
2068	47.120.791,57	53.989.502,77	(6.868.711,20)	735.295.250,57
2069	46.468.204,67	49.271.401,41	(2.803.196,74)	732.492.053,84
2070	46.067.954,39	44.670.179,91	1.397.774,48	733.889.828,32
2071	45.929.206,23	40.213.583,75	5.715.622,48	739.605.450,80
2072	46.059.924,51	35.927.703,68	10.132.220,83	749.737.671,62
2073	46.466.891,05	31.836.493,33	14.630.397,72	764.368.069,34
2074	47.155.763,24	27.961.504,53	19.194.258,71	783.562.328,05
2075	48.131.151,24	24.321.695,95	23.809.455,29	807.371.783,34
2076	49.396.682,47	20.932.791,54	28.463.890,93	835.835.674,27
2077	50.955.142,33	17.807.506,37	33.147.635,96	868.983.310,23
2078	52.808.594,74	14.955.368,60	37.853.226,14	906.836.536,38
2079	54.958.488,24	12.382.303,22	42.576.185,02	949.412.721,40
2080	57.405.840,41	10.090.559,25	47.315.281,16	996.728.002,56
2081	60.151.435,75	8.078.474,03	52.072.961,72	1.048.800.964,29
2082	63.196.031,97	6.340.524,01	56.855.507,96	1.105.656.472,24
2083	66.540.575,29	4.867.146,45	61.673.428,84	1.167.329.901,09
2084	70.186.470,15	3.644.833,73	66.541.636,42	1.233.871.537,50
2085	74.135.747,74	2.655.206,14	71.480.541,60	1.305.352.079,10
2086	78.391.460,52	1.876.131,42	76.515.329,10	1.381.867.408,20
2087	82.957.947,33	1.281.674,81	81.676.272,52	1.463.543.680,72
2088	87.841.247,36	843.649,83	86.997.597,53	1.550.541.278,25
2089	93.049.422,04	532.879,39	92.516.542,65	1.643.057.820,90
2090	98.592.913,37	321.675,52	98.271.237,85	1.741.329.058,75
2091	104.484.659,08	185.056,94	104.299.602,14	1.845.628.660,89

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo de Previdência;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento de compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrupa as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



## **9. FUNDO FINANCEIRO**

### **9.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro:**

31/12/2015

<b>Item</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Nº. de Servidores	11.197	15.173	26.370
Idade Média	50,0	49,3	49,6
Tempo de INSS Anterior	2,3	2,4	2,3
Tempo de Serviço Público	20,6	19,3	19,8
Tempo de Serviço Total	22,8	21,7	22,2
Diferimento Médio (*)	11,7	7,8	9,5
Remuneração Média (R\$)	4.431,94	2.935,26	3.570,76

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

### **9.2. Médias Gerais dos Servidores Inativos do Fundo Financeiro:**

31/12/2015

<b>Tipo de Aposentadoria</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>Aposentados</b>	Nº. Servidores	4.380	14.842
	Idade Média	71	67
	Benef(R\$)	6.024,87	3.250,85
<b>Pensionistas</b>	Nº. Beneficiários (*)	1.389	4.523
	Idade Média	53	62
	Benef(R\$)	2.370,77	3.770,41
<b>Total Geral</b>	Nº. Inativos	5.769	19.365
	Idade Média	66,6	65,6
	Benef(R\$)	5.145,07	3.372,20

(\*) Estes benefícios referem-se a 5.141 instituidores de pensão.

**9.3. Total das Obrigações Fundo Financeiro – Taxa de Juros 6% ao ano:**

31/12/2015

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	9.099.369.215,41	126,45%	
2) Pensão por Morte	2.435.096.994,08	33,84%	
3) Reversão em Pensão	1.126.751.033,42	15,66%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>12.661.217.242,91</b>	<b>175,95%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	6.022.529.267,95	83,69%	13,40%
6) Aposentadoria do Professor	1.222.663.949,43	16,99%	4,04%
7) Aposentadoria por Idade	1.742.660.953,59	24,22%	5,56%
8) Reversão em Pensão	962.059.266,88	13,37%	2,48%
9) Pensão por Morte de Ativo	391.799.643,22	5,44%	2,40%
10) Pensão por Morte de Inválido	22.413.193,27	0,31%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	229.680.772,40	3,19%	1,32%
<b>12) Benefícios a Conceder (5+..+11)</b>	<b>10.593.807.046,74</b>	<b>147,21%</b>	<b>29,33%</b>
<b>13) Custo Total (4+12)</b>	<b>23.255.024.289,65</b>	<b>323,16%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>7.196.049.860,17</b>		

**9.4. Total das Obrigações Fundo Financeiro – Taxa de Juros 0% ao ano:**

31/12/2015

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	16.666.806.202,25	148,27%	
2) Pensão por Morte	4.881.562.176,17	43,43%	
3) Reversão em Pensão	2.532.064.031,70	22,53%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>24.080.432.410,12</b>	<b>214,23%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	18.606.009.381,23	165,52%	42,30%
6) Aposentadoria do Professor	4.030.573.076,45	35,86%	11,03%
7) Aposentadoria por Idade	5.043.779.508,77	44,87%	13,66%
8) Reversão em Pensão	3.934.547.977,67	35,00%	9,63%
9) Pensão por Morte de Ativo	939.025.633,21	8,35%	3,98%
10) Pensão por Morte de Inválido	105.612.043,45	0,94%	0,43%
11) Aposentadoria por Invalidez	776.667.291,57	6,91%	3,14%
<b>12) Benefícios a Conceder (5+..+11)</b>	<b>33.436.214.912,35</b>	<b>297,45%</b>	<b>84,17%</b>
<b>13) Custo Total (4+12)</b>	<b>57.516.647.322,47</b>	<b>511,68%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>11.241.016.055,23</b>		

### **9.5. Plano de Custeio Vigente ao Fundo Financeiro:**

31/12/2015

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%	
	Contribuição Normal	22,00%
Governo do Estado	Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, o Governo do Estado complementará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.	

### **9.6. Balanço Atuarial do Fundo Financeiro – Taxa de Juros 6% ao ano:**

31/12/2015

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total (VABF)</b>	<b>23.255.024.289,65</b>	<b>323,16%</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	191.967.629,82	2,67%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	727.668.241,96	10,11%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	791.565.484,62	11,00%
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	1.583.130.969,24	22,00%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	0,00	0,00%
<b>Déficit/Superávit Atuarial</b>	<b>19.960.691.964,01</b>	<b>277,38%</b>

### **9.7. Balanço Atuarial do Fundo Financeiro – Taxa de Juros 0% ao ano:**

31/12/2015

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total (VABF)</b>	<b>57.516.647.322,47</b>	<b>511,67%</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	582.395.401,21	5,18%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	1.826.023.553,08	16,24%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	1.236.511.766,08	11,00%
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	2.473.023.532,15	22,00%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	0,00	0,00%
<b>Déficit/Superávit Atuarial</b>	<b>51.398.693.069,95</b>	<b>457,24%</b>

Observação: A apuração dos valores atuariais (custos, direitos e contribuição e déficit) considerando a taxa de juros de 0% ao ano está prevista no inciso I, § 3º do art.15 da Portaria MPS nº 403/2008 alterada pela Portaria MPS nº 21/2013.

### **9.8. Projeções Atuariais do Fundo Financeiro:**

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	359.187.691,03	1.510.663.142,88	(1.151.475.451,85)	-
2017	346.778.563,16	1.550.962.321,82	(1.204.183.758,66)	-
2018	335.151.376,38	1.584.704.139,93	(1.249.552.763,55)	-
2019	319.926.258,37	1.628.968.215,63	(1.309.041.957,26)	-
2020	308.510.829,68	1.657.197.532,70	(1.348.686.703,02)	-
2021	297.931.766,18	1.676.152.665,30	(1.378.220.899,12)	-
2022	286.355.673,70	1.694.944.878,00	(1.408.589.204,30)	-
2023	274.270.262,02	1.710.666.648,23	(1.436.396.386,21)	-
2024	261.276.948,32	1.723.600.908,19	(1.462.323.959,87)	-
2025	251.018.388,34	1.722.803.885,01	(1.471.785.496,67)	-
2026	239.304.750,34	1.723.000.465,43	(1.483.695.715,09)	-
2027	230.463.698,99	1.708.626.902,67	(1.478.163.203,68)	-
2028	219.323.908,56	1.696.440.782,91	(1.477.116.874,35)	-
2029	205.755.576,15	1.689.274.528,72	(1.483.518.952,57)	-
2030	194.736.562,45	1.670.878.092,87	(1.476.141.530,42)	-
2031	180.687.492,13	1.661.175.544,62	(1.480.488.052,49)	-
2032	166.057.176,86	1.647.748.071,34	(1.481.690.894,48)	-
2033	151.988.928,20	1.626.879.975,22	(1.474.891.047,02)	-
2034	137.713.640,84	1.604.203.437,99	(1.466.489.797,15)	-
2035	125.135.318,05	1.574.982.297,58	(1.449.846.979,53)	-
2036	106.426.037,15	1.569.052.106,23	(1.462.626.069,08)	-
2037	94.023.519,45	1.536.817.239,92	(1.442.793.720,47)	-
2038	84.835.189,94	1.491.194.385,29	(1.406.359.195,35)	-
2039	76.621.451,41	1.441.501.010,74	(1.364.879.559,33)	-
2040	69.332.402,57	1.387.451.871,28	(1.318.119.468,71)	-
2041	64.155.389,89	1.327.143.145,00	(1.262.987.755,11)	-
2042	59.291.114,23	1.265.662.634,73	(1.206.371.520,51)	-
2043	55.839.961,80	1.200.196.291,27	(1.144.356.329,47)	-
2044	52.702.393,82	1.134.215.193,95	(1.081.512.800,13)	-
2045	49.630.182,32	1.068.763.755,98	(1.019.133.573,66)	-
2046	46.678.050,33	1.004.038.059,07	(957.360.008,74)	-
2047	43.783.161,09	940.447.898,18	(896.664.737,09)	-
2048	40.990.094,47	878.126.732,78	(837.136.638,31)	-
2049	38.281.287,57	817.353.000,18	(779.071.712,61)	-
2050	35.621.367,32	758.411.046,10	(722.789.678,78)	-
2051	33.021.269,05	701.459.289,55	(668.438.020,50)	-
2052	30.491.498,31	646.637.341,14	(616.145.842,83)	-
2053	28.041.587,93	594.063.826,80	(566.022.238,87)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	25.680.389,54	543.837.148,96	(518.156.759,42)	-
2055	23.416.273,25	496.038.664,95	(472.622.391,70)	-
2056	21.256.631,04	450.735.500,38	(429.478.869,34)	-
2057	19.207.538,66	407.970.687,98	(388.763.149,32)	-
2058	17.273.836,40	367.766.445,22	(350.492.608,82)	-
2059	15.459.004,41	330.125.350,73	(314.666.346,32)	-
2060	13.764.703,93	295.028.893,00	(281.264.189,07)	-
2061	12.191.337,35	262.440.207,42	(250.248.870,07)	-
2062	10.738.091,46	232.310.616,08	(221.572.524,62)	-
2063	9.403.161,83	204.577.877,66	(195.174.715,83)	-
2064	8.183.392,95	179.164.934,05	(170.981.541,10)	-
2065	7.074.934,63	155.981.304,32	(148.906.369,69)	-
2066	6.072.927,45	134.925.014,25	(128.852.086,80)	-
2067	5.172.061,07	115.884.767,48	(110.712.706,41)	-
2068	4.366.529,79	98.745.538,15	(94.379.008,36)	-
2069	3.650.443,70	83.394.723,73	(79.744.280,03)	-
2070	3.018.322,15	69.726.318,90	(66.707.996,75)	-
2071	2.464.736,33	57.643.116,45	(55.178.380,12)	-
2072	1.984.671,64	47.056.169,64	(45.071.498,00)	-
2073	1.573.435,64	37.880.698,72	(36.307.263,08)	-
2074	1.226.339,48	30.030.710,46	(28.804.370,98)	-
2075	938.252,08	23.414.299,92	(22.476.047,84)	-
2076	703.793,65	17.931.909,45	(17.228.115,80)	-
2077	517.350,23	13.476.382,00	(12.959.031,77)	-
2078	372.871,78	9.933.153,37	(9.560.281,59)	-
2079	263.988,11	7.181.680,29	(6.917.692,18)	-
2080	184.370,83	5.099.927,67	(4.915.556,84)	-
2081	127.930,23	3.567.988,15	(3.440.057,92)	-
2082	89.071,74	2.472.810,76	(2.383.739,02)	-
2083	62.931,80	1.711.772,94	(1.648.841,14)	-
2084	45.495,44	1.194.688,77	(1.149.193,33)	-
2085	33.734,94	847.410,82	(813.675,88)	-
2086	25.560,52	613.384,56	(587.824,04)	-
2087	19.611,25	451.697,70	(432.086,45)	-
2088	15.029,32	334.742,66	(319.713,34)	-
2089	11.343,80	246.337,82	(234.994,02)	-
2090	8.331,49	177.841,14	(169.509,65)	-
2091	5.889,43	124.481,42	(118.591,99)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento da compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrupa as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que o Estado deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.

## 10. FUNDO DOS MILITARES

### 10.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Fundo dos Militares:

Item	31/12/2015		
	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Nº. de Servidores	7.409	958	8.367
Idade Média	41,1	36,2	40,5
Tempo de INSS Anterior	1,2	1,4	1,2
Tempo de Serviço Público	17,3	11,4	16,6
Tempo de Serviço Total	18,5	12,8	17,8
Diferimento Médio (*)	12,8	13,6	12,8
Remuneração Média (R\$)	4.757,38	4.542,91	4.732,83

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

### 10.2. Médias Gerais dos Beneficiários do Fundo dos Militares:

		31/12/2015		
<b>Tipo de Aposentadoria</b>		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>Tempo de Serviço</b>	Nº. Servidores	4.332	186	4.518
	Idade Média	59	50	58,3
	Benef(R\$)	6.069,59	5.604,94	6.050,46
<b>Pensionistas</b>	Nº. Beneficiários (*)	118	1.705	1.823
	Idade Média	29	60	57,8
	Benef(R\$)	2.468,11	3.781,24	3.696,24
<b>Total Geral</b>	Nº. Inativos	4.450	1.891	6.341
	Idade Média	57,8	58,8	58,1
	Benef(R\$)	5.974,09	3.960,62	5.373,64

(\*) Estes benefícios referem-se a 1.551 instituidores de pensão.

**10.3. Total das Obrigações Fundo dos Militares – Taxa de Juros 6% ao ano:**

31/12/2015

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	4.117.151.978,48	110,31%	
2) Pensão por Morte	898.789.099,35	24,08%	
3) Reversão em Pensão	413.888.176,02	11,09%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>5.429.829.253,85</b>	<b>145,48%</b>	
5) Aposentadoria dos Militares	4.266.898.053,64	114,32%	27,06%
6) Reversão em Pensão	390.761.939,86	10,47%	2,59%
7) Pensão por Morte de Ativo	147.779.915,97	3,96%	2,12%
8) Pensão por Morte de Inválido	5.797.285,91	0,16%	0,08%
9) Aposentadoria por Invalidez	71.410.297,07	1,91%	1,01%
<b>10) Benefícios a Conceder (5+..+9)</b>	<b>4.882.647.492,45</b>	<b>130,82%</b>	<b>32,86%</b>
<b>11) Custo Total (4+12)</b>	<b>10.312.476.746,30</b>	<b>276,30%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>3.732.416.268,79</b>		

**10.4. Total das Obrigações Fundo dos Militares – Taxa de Juros 0% ao ano:**

31/12/2015

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	8.761.485.829,36	139,25%	
2) Pensão por Morte	1.883.197.357,84	29,93%	
3) Reversão em Pensão	1.187.035.563,00	18,87%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>11.831.718.750,20</b>	<b>188,05%</b>	
5) Aposentadoria dos Militares	16.391.313.533,58	260,51%	94,48%
6) Reversão em Pensão	2.214.567.400,58	35,20%	13,12%
7) Pensão por Morte de Ativo	421.368.088,18	6,70%	4,08%
8) Pensão por Morte de Inválido	37.667.745,42	0,60%	0,36%
9) Aposentadoria por Invalidez	295.299.693,33	4,69%	2,82%
<b>10) Benefícios a Conceder (5+..+9)</b>	<b>19.360.216.461,09</b>	<b>307,70%</b>	<b>114,86%</b>
<b>11) Custo Total (4+12)</b>	<b>31.191.935.211,29</b>	<b>495,75%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>6.292.078.243,31</b>		

### 10.5. Plano de Custeio Proposto ao Fundo dos Militares:

31/12/2015

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo dos Militares
Governo do Estado	Contribuição Normal	22,00%	
			Na medida em que as receitas do Fundo dos Militares e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, o Governo do Estado complementará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.

### 10.6. Balanço Atuarial do Fundo dos Militares – Taxa de Juros 6% ao ano:

31/12/2015

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>10.312.476.746,30</b>	<b>276,29%</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	26.445.430,02	0,71%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	298.197.559,33	7,99%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	410.565.789,57	11,00%
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	821.131.579,13	22,00%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	0,00	0,00%
<b>Déficit/Superávit Atuarial</b>	<b>8.756.136.388,25</b>	<b>234,60%</b>

### 10.7. Balanço Atuarial do Fundo dos Militares – Taxa de Juros 0% ao ano:

31/12/2015

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>31.191.935.211,29</b>	<b>495,73%</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	116.645.807,76	1,85%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	876.547.759,42	13,93%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	692.128.606,76	11,00%
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	1.384.257.213,53	22,00%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	0,00	0,00%
<b>Déficit/Superávit Atuarial</b>	<b>28.122.355.823,82</b>	<b>446,95%</b>

**Observação:** A apuração dos valores atuariais (custos, direitos e contribuição e déficit) considerando a taxa de juros de 0% ao ano está prevista no inciso I, § 3º do art.15 da Portaria MPS nº 403/2008 alterada pela Portaria MPS nº 21/2013.

## 10.8. Projeções Atuariais do Fundo dos Militares:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	170.478.539,80	444.469.495,14	(273.990.955,34)	-
2017	158.915.553,06	444.987.448,54	(286.071.895,48)	-
2018	148.281.340,21	445.262.235,91	(296.980.895,70)	-
2019	141.754.177,69	445.274.539,78	(303.520.362,09)	-
2020	139.611.339,31	445.013.448,56	(305.402.109,25)	-
2021	131.180.362,48	444.420.359,02	(313.239.996,54)	-
2022	119.151.344,46	443.142.589,61	(323.991.245,15)	-
2023	114.982.298,90	441.476.579,42	(326.494.280,52)	-
2024	107.580.061,01	439.549.701,84	(331.969.640,83)	-
2025	107.687.252,79	437.178.344,29	(329.491.091,50)	-
2026	107.570.015,79	434.173.189,59	(326.603.173,80)	-
2027	107.333.369,26	430.632.925,15	(323.299.555,89)	-
2028	106.385.865,41	426.520.472,03	(320.134.606,62)	-
2029	102.336.040,65	421.931.521,89	(319.595.481,24)	-
2030	101.911.589,74	416.730.600,32	(314.819.010,58)	-
2031	101.257.841,77	410.871.146,52	(309.613.304,75)	-
2032	95.048.730,77	404.452.692,08	(309.403.961,31)	-
2033	82.753.701,51	397.269.076,96	(314.515.375,45)	-
2034	80.950.712,99	389.513.620,03	(308.562.907,04)	-
2035	78.189.820,58	381.148.484,06	(302.958.663,48)	-
2036	76.744.448,41	372.197.600,17	(295.453.151,76)	-
2037	56.184.854,71	362.308.269,38	(306.123.414,67)	-
2038	55.496.667,11	352.051.182,25	(296.554.515,14)	-
2039	51.980.396,18	341.269.276,03	(289.288.879,85)	-
2040	44.353.496,13	329.923.234,11	(285.569.737,98)	-
2041	42.028.361,68	318.125.715,12	(276.097.353,44)	-
2042	41.142.719,64	305.937.293,04	(264.794.573,40)	-
2043	39.825.729,17	293.405.964,82	(253.580.235,65)	-
2044	24.563.108,66	280.429.703,67	(255.866.595,01)	-
2045	23.246.412,56	267.194.234,05	(243.947.821,49)	-
2046	22.439.860,40	253.760.641,05	(231.320.780,65)	-
2047	21.597.541,13	240.183.051,27	(218.585.510,14)	-
2048	20.722.915,44	226.522.939,78	(205.800.024,34)	-
2049	19.821.491,68	212.842.313,95	(193.020.822,27)	-
2050	18.895.432,62	199.212.208,71	(180.316.776,09)	-
2051	17.949.672,04	185.701.889,86	(167.752.217,82)	-
2052	16.989.633,16	172.386.019,37	(155.396.386,21)	-
2053	16.021.780,33	159.337.180,21	(143.315.399,88)	-

...continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	15.049.534,55	146.630.232,44	(131.580.697,89)	-
2055	14.078.340,97	134.336.847,73	(120.258.506,76)	-
2056	13.113.232,33	122.527.670,33	(109.414.438,00)	-
2057	12.159.900,00	111.265.632,08	(99.105.732,08)	-
2058	11.224.499,95	100.607.519,09	(89.383.019,14)	-
2059	10.312.356,39	90.600.088,41	(80.287.732,02)	-
2060	9.429.468,82	81.282.696,24	(71.853.227,42)	-
2061	8.580.386,74	72.680.349,71	(64.099.962,97)	-
2062	7.770.522,80	64.808.483,79	(57.037.960,99)	-
2063	7.003.521,70	57.667.638,34	(50.664.116,64)	-
2064	6.282.517,72	51.245.554,87	(44.963.037,15)	-
2065	5.610.248,51	45.512.988,30	(39.902.739,79)	-
2066	4.988.426,42	40.426.227,21	(35.437.800,79)	-
2067	4.417.545,31	35.924.963,38	(31.507.418,07)	-
2068	3.896.799,89	31.936.186,01	(28.039.386,12)	-
2069	3.424.272,73	28.381.940,38	(24.957.667,65)	-
2070	2.997.212,43	25.188.487,37	(22.191.274,94)	-
2071	2.612.309,16	22.292.166,20	(19.679.857,04)	-
2072	2.266.187,05	19.645.352,64	(17.379.165,59)	-
2073	1.955.626,78	17.215.972,06	(15.260.345,28)	-
2074	1.677.496,26	14.982.077,20	(13.304.580,94)	-
2075	1.428.830,21	12.928.958,12	(11.500.127,91)	-
2076	1.207.060,12	11.048.397,79	(9.841.337,67)	-
2077	1.009.910,31	9.336.536,07	(8.326.625,76)	-
2078	835.422,22	7.791.321,26	(6.955.899,04)	-
2079	682.071,58	6.411.294,71	(5.729.223,13)	-
2080	548.626,78	5.194.201,54	(4.645.574,76)	-
2081	433.946,65	4.136.650,81	(3.702.704,16)	-
2082	336.929,82	3.234.141,61	(2.897.211,79)	-
2083	256.405,50	2.479.719,62	(2.223.314,12)	-
2084	191.004,39	1.862.535,69	(1.671.531,30)	-
2085	139.185,02	1.368.376,08	(1.229.191,06)	-
2086	99.214,70	981.508,88	(882.294,18)	-
2087	69.172,27	685.793,21	(616.620,94)	-
2088	47.119,43	465.438,45	(418.319,02)	-
2089	31.292,50	305.633,53	(274.341,03)	-
2090	20.188,88	192.644,92	(172.456,04)	-
2091	12.580,41	114.888,14	(102.307,73)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo dos Militares;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento da compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrupa as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que o Governo do Estado deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo dos Militares.



## **11. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo **Alagoas Previdência**.

### **Modelo de Financiamento**

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei nº 7.114/2009, instituiu a modalidade de Segregação Massas, onde foram criados três fundos distintos.

O **Fundo de Previdência** é formado pelos os servidores ativos admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2006 e os futuros servidores do Governo do Estado, exceto militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este fundo, calculadas de forma a apresentar perfeito equilíbrio financeiro e atuarial.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos e inativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos, inativos e do Governo do Estado, incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores pertencentes a este fundo. Caso as contribuições normais mensais sejam insuficientes para o pagamento dos benefícios do fundo, o Governo do Estado aportará o valor necessário para complementar esta arrecadação e honrar com a folha.

O terceiro, denominado **Fundo dos Militares**, é formado pelos atuais e futuros servidores militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos, inativos e do Governo do Estado, incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores pertencentes a este fundo. Caso as contribuições normais mensais sejam insuficientes para o pagamento dos benefícios do fundo, o Governo do Estado aportará o valor necessário para complementar esta arrecadação e honrar com a folha.

## Dados Cadastrais

A base de dados dos poderes do Governo do Estado contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

## Resultados da Avaliação

### Fundo de Previdência

O custo do **Fundo de Previdência** é de R\$ 561,050 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 583,072 milhões, temos um superávit atuarial de R\$ 22,022 milhões, que representa 1,14% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/13	dez/14	dez/15
Número de Servidores Ativos	2.234	3.476	3.983
Média da Remuneração do Ativo	1.695,85	2.055,59	2.813,67
Número de Beneficiários	52	110	76
Valor Médio dos Benefícios	1.806,82	1.634,35	1.883,41
Custo Total do Plano	1.717.110.752,09	1.889.155.079,06	561.049.850,55
Custo do Plano em % da Folha	21,81%	22,37%	28,92%
Superávit Atuarial	71.803.981,10	44.000.211,11	22.021.974,10
Superávit Atuarial em % da Folha	0,91%	0,52%	1,14%
Folha Salarial Futura em R\$	7.872.646.183,35	8.447.840.128,04	1.939.774.973,72
Valor dos Investimentos	24.038.884,20	31.947.860,56	118.978.944,35

Neste exercício houve uma variação significativa nos resultados pela inclusão dos servidores do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública, a incorporação das contribuições atualizadas destes servidores admitidos desde janeiro/2007 e a exclusão da hipótese de gerações futuras. Diante do resultado superavitário, recomendamos manter o plano de custeio atual por mais alguns exercícios e acompanhar a evolução deste resultado nas próximas avaliações atuariais.



## Fundo Financeiro

O **Fundo Financeiro** possui custo a valor presente de R\$ 57.516,6 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 6.117,9 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 51.398,7 milhões.

Este déficit será pago com aportes mensais do Governo do Estado e dos respectivos Poderes para complementar a arrecadação das contribuições normais do ente e dos servidores vinculados ao Fundo Financeiro e honrar com a folha de benefícios.

## Fundo dos Militares

O **Fundo dos Militares** possui custo a valor presente de R\$ 31.191,9 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 3.069,6 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 28.122,3 milhões.

Este déficit será pago com aportes mensais do Governo do Estado para complementar a arrecadação das contribuições normais do Estado e dos servidores vinculados ao **Fundo dos Militares** e honrar com a folha de benefícios.

## Contribuição para Custeio Administrativo

De acordo com a legislação do **Alagoas Previdência**, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais do Governo do Estado, adicionalmente às suas alíquotas normais, de acordo com o orçamento administrativo anual. Este repasse está limitado a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

## Crescimento Salarial

Nesta avaliação elaboramos estudo específico de crescimento real das remunerações dos servidores pela análise estatística da média da remuneração por idade dos servidores. Nesta avaliação obtivemos o crescimento médio de 1,55% ao ano e os resultados apresentados consideram este percentual para esta hipótese.



Em relação ao crescimento real dos proventos de aposentadoria e pensão, que terão direito à paridade de reajustes com os servidores ativos, estimamos um crescimento médio em 0,55% ao ano.

Estaremos acompanhando estes resultados nas próximas avaliações e caso se confirme que o crescimento de remunerações ou proventos é efetivamente maior que o estabelecido nas respectivas hipóteses, faremos o ajuste destes percentuais para o valor mais adequado.

### Rentabilidade Anual

A assessoria financeira do **Alagoas Previdência** avaliou as carteiras de investimento e identificou uma rentabilidade geral ao longo do exercício de 2014 de 12,92%. Considerando a meta atuarial de 17,31%, estabelecida na política de investimentos podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta atuarial. Este resultado negativo não comprometeu o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo de Previdência, uma vez que o mesmo apresentou pequeno superávit atuarial.

### Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 31 de Março de 2016.

*Luiz Cláudio Kogut  
Atuário - Miba 1.308*

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

## **ANEXO I** **PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**

### Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas

31/12/2015

<b>Contas</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
2.2.7.2.1.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação</b>	<b>118.978.944,35</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>Plano Financeiro - Provisão Benefícios Concedidos</b>	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	35.912.151.160,32
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	731.295.535,65
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	310.172.874,82
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	34.870.682.749,85
2.2.7.2.1.02.00	<b>Plano Financeiro - Provisão Benefícios a Conceder</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	52.796.431.373,44
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	3.857.280.745,68
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	3.589.743.274,87
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	699.041.208,97
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	44.650.366.143,92
2.2.7.2.1.03.00	<b>Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>21.387.787,05</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	21.744.442,43
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	242,96
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	356.412,42
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.04.00	<b>Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder</b>	<b>75.569.183,20</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	539.305.408,12
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	213.375.247,11
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	225.132.295,38
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	25.228.682,43
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>22.021.974,10</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	22.021.974,10

**Observação:** As Provisões do Plano Financeiro incorporaram o Fundo Financeiro e o Fundo dos Militares.



## ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2016 a 2091

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2016	39.606.506,35	2.317.273,95	37.289.232,40	156.268.176,75
2017	42.236.812,67	3.058.014,42	39.178.798,25	195.446.975,00
2018	44.940.243,75	3.825.917,81	41.114.325,94	236.561.300,93
2019	47.779.660,92	4.536.230,68	43.243.430,24	279.804.731,17
2020	50.711.551,29	5.381.569,89	45.329.981,40	325.134.712,57
2021	53.770.522,28	6.619.404,41	47.151.117,87	372.285.830,44
2022	56.917.150,53	7.729.555,07	49.187.595,46	421.473.425,90
2023	60.190.365,22	8.832.923,66	51.357.441,56	472.830.867,46
2024	63.578.478,58	10.233.068,56	53.345.410,02	526.176.277,47
2025	66.899.939,80	12.107.679,74	54.792.260,06	580.968.537,53
2026	70.339.241,20	13.686.726,42	56.652.514,78	637.621.052,31
2027	73.804.063,32	15.518.509,78	58.285.553,54	695.906.605,85
2028	77.237.379,83	17.889.940,72	59.347.439,11	755.254.044,96
2029	80.674.613,26	20.672.337,42	60.002.275,84	815.256.320,80
2030	83.791.329,01	24.709.063,08	59.082.265,93	874.338.586,72
2031	87.168.354,51	27.120.954,41	60.047.400,10	934.385.986,82
2032	90.520.136,03	29.667.982,57	60.852.153,46	995.238.140,28
2033	93.876.468,83	32.243.201,65	61.633.267,18	1.056.871.407,46
2034	97.094.901,03	35.545.702,17	61.549.198,86	1.118.420.606,32
2035	99.818.838,24	40.381.598,59	59.437.239,65	1.177.857.845,96
2036	102.386.292,40	45.471.102,16	56.915.190,24	1.234.773.036,20
2037	104.413.076,95	51.973.110,02	52.439.966,93	1.287.213.003,13
2038	106.542.092,48	56.485.952,42	50.056.140,06	1.337.269.143,19
2039	108.069.918,91	63.063.976,11	45.005.942,80	1.382.275.085,99
2040	109.024.058,47	70.278.113,73	38.745.944,74	1.421.021.030,73
2041	108.932.701,78	79.985.976,47	28.946.725,31	1.449.967.756,04
2042	107.538.355,26	92.528.362,45	15.009.992,81	1.464.977.748,85
2043	106.340.884,04	99.977.521,46	6.363.362,58	1.471.341.111,43
2044	104.308.572,93	109.224.081,07	-4.915.508,14	1.466.425.603,30
2045	102.358.679,67	114.622.531,05	-12.263.851,38	1.454.161.751,91
2046	100.303.468,56	118.095.085,68	-17.791.617,12	1.436.370.134,79
2047	96.391.289,57	127.701.411,61	-31.310.122,04	1.405.060.012,75
2048	92.939.741,35	131.356.027,38	-38.416.286,03	1.366.643.726,72
2049	89.826.916,27	131.276.344,06	-41.449.427,79	1.325.194.298,93
2050	86.873.062,95	129.571.521,25	-42.698.458,30	1.282.495.840,63
2051	83.973.360,86	127.069.538,21	-43.096.177,35	1.239.399.663,28
2052	81.135.121,75	124.006.137,75	-42.871.016,00	1.196.528.647,28
2053	78.286.300,30	120.809.532,09	-42.523.231,79	1.154.005.415,49

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	75.459.319,90	117.390.740,85	-41.931.420,95	1.112.073.994,54
2055	72.696.984,64	113.662.385,09	-40.965.400,45	1.071.108.594,08
2056	69.986.021,95	109.756.646,51	-39.770.624,56	1.031.337.969,52
2057	67.340.746,62	105.684.801,41	-38.344.054,79	992.993.914,73
2058	64.779.741,07	101.443.182,21	-36.663.441,14	956.330.473,60
2059	62.319.334,76	97.045.141,80	-34.725.807,04	921.604.666,55
2060	59.972.322,47	92.515.567,60	-32.543.245,13	889.061.421,43
2061	57.754.369,38	87.870.940,88	-30.116.571,50	858.944.849,92
2062	55.681.120,02	83.130.145,98	-27.449.025,96	831.495.823,96
2063	53.768.099,18	78.314.325,91	-24.546.226,73	806.949.597,22
2064	52.030.536,42	73.446.880,97	-21.416.344,55	785.533.252,68
2065	50.483.216,87	68.552.999,87	-18.069.783,00	767.463.469,68
2066	49.140.332,16	63.659.733,74	-14.519.401,58	752.944.068,10
2067	48.015.338,02	58.795.444,34	-10.780.106,32	742.163.961,78
2068	47.120.791,57	53.989.502,77	-6.868.711,20	735.295.250,57
2069	46.468.204,67	49.271.401,41	-2.803.196,74	732.492.053,84
2070	46.067.954,39	44.670.179,91	1.397.774,48	733.889.828,32
2071	45.929.206,23	40.213.583,75	5.715.622,48	739.605.450,80
2072	46.059.924,51	35.927.703,68	10.132.220,83	749.737.671,62
2073	46.466.891,05	31.836.493,33	14.630.397,72	764.368.069,34
2074	47.155.763,24	27.961.504,53	19.194.258,71	783.562.328,05
2075	48.131.151,24	24.321.695,95	23.809.455,29	807.371.783,34
2076	49.396.682,47	20.932.791,54	28.463.890,93	835.835.674,27
2077	50.955.142,33	17.807.506,37	33.147.635,96	868.983.310,23
2078	52.808.594,74	14.955.368,60	37.853.226,14	906.836.536,38
2079	54.958.488,24	12.382.303,22	42.576.185,02	949.412.721,40
2080	57.405.840,41	10.090.559,25	47.315.281,16	996.728.002,56
2081	60.151.435,75	8.078.474,03	52.072.961,72	1.048.800.964,29
2082	63.196.031,97	6.340.524,01	56.855.507,96	1.105.656.472,24
2083	66.540.575,29	4.867.146,45	61.673.428,84	1.167.329.901,09
2084	70.186.470,15	3.644.833,73	66.541.636,42	1.233.871.537,50
2085	74.135.747,74	2.655.206,14	71.480.541,60	1.305.352.079,10
2086	78.391.460,52	1.876.131,42	76.515.329,10	1.381.867.408,20
2087	82.957.947,33	1.281.674,81	81.676.272,52	1.463.543.680,72
2088	87.841.247,36	843.649,83	86.997.597,53	1.550.541.278,25
2089	93.049.422,04	532.879,39	92.516.542,65	1.643.057.820,90
2090	98.592.913,37	321.675,52	98.271.237,85	1.741.329.058,75
2091	104.484.659,08	185.056,94	104.299.602,14	1.845.628.660,89

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	3.983
Folha Salarial Ativos	11.206.860,33
Idade Média de Ativos	37,4
Nº de Servidores Inativos	76
Folha dos Inativos	143.139,29
Idade Média de Inativos	37,4
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,55% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,55% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO FINANCEIRO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2016 a 2091

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	R\$ 1,00 SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2016	359.187.691,03	1.510.663.142,88	-1.151.475.451,85	0,00
2017	346.778.563,16	1.550.962.321,82	-1.204.183.758,66	0,00
2018	335.151.376,38	1.584.704.139,93	-1.249.552.763,55	0,00
2019	319.926.258,37	1.628.968.215,63	-1.309.041.957,26	0,00
2020	308.510.829,68	1.657.197.532,70	-1.348.686.703,02	0,00
2021	297.931.766,18	1.676.152.665,30	-1.378.220.899,12	0,00
2022	286.355.673,70	1.694.944.878,00	-1.408.589.204,30	0,00
2023	274.270.262,02	1.710.666.648,23	-1.436.396.386,21	0,00
2024	261.276.948,32	1.723.600.908,19	-1.462.323.959,87	0,00
2025	251.018.388,34	1.722.803.885,01	-1.471.785.496,67	0,00
2026	239.304.750,34	1.723.000.465,43	-1.483.695.715,09	0,00
2027	230.463.698,99	1.708.626.902,67	-1.478.163.203,68	0,00
2028	219.323.908,56	1.696.440.782,91	-1.477.116.874,35	0,00
2029	205.755.576,15	1.689.274.528,72	-1.483.518.952,57	0,00
2030	194.736.562,45	1.670.878.092,87	-1.476.141.530,42	0,00
2031	180.687.492,13	1.661.175.544,62	-1.480.488.052,49	0,00
2032	166.057.176,86	1.647.748.071,34	-1.481.690.894,48	0,00
2033	151.988.928,20	1.626.879.975,22	-1.474.891.047,02	0,00
2034	137.713.640,84	1.604.203.437,99	-1.466.489.797,15	0,00
2035	125.135.318,05	1.574.982.297,58	-1.449.846.979,53	0,00
2036	106.426.037,15	1.569.052.106,23	-1.462.626.069,08	0,00
2037	94.023.519,45	1.536.817.239,92	-1.442.793.720,47	0,00
2038	84.835.189,94	1.491.194.385,29	-1.406.359.195,35	0,00
2039	76.621.451,41	1.441.501.010,74	-1.364.879.559,33	0,00
2040	69.332.402,57	1.387.451.871,28	-1.318.119.468,71	0,00
2041	64.155.389,89	1.327.143.145,00	-1.262.987.755,11	0,00
2042	59.291.114,23	1.265.662.634,73	-1.206.371.520,51	0,00
2043	55.839.961,80	1.200.196.291,27	-1.144.356.329,47	0,00
2044	52.702.393,82	1.134.215.193,95	-1.081.512.800,13	0,00
2045	49.630.182,32	1.068.763.755,98	-1.019.133.573,66	0,00
2046	46.678.050,33	1.004.038.059,07	-957.360.008,74	0,00
2047	43.783.161,09	940.447.898,18	-896.664.737,09	0,00
2048	40.990.094,47	878.126.732,78	-837.136.638,31	0,00
2049	38.281.287,57	817.353.000,18	-779.071.712,61	0,00
2050	35.621.367,32	758.411.046,10	-722.789.678,78	0,00
2051	33.021.269,05	701.459.289,55	-668.438.020,50	0,00
2052	30.491.498,31	646.637.341,14	-616.145.842,83	0,00
2053	28.041.587,93	594.063.826,80	-566.022.238,87	0,00

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	25.680.389,54	543.837.148,96	-518.156.759,42	0,00
2055	23.416.273,25	496.038.664,95	-472.622.391,70	0,00
2056	21.256.631,04	450.735.500,38	-429.478.869,34	0,00
2057	19.207.538,66	407.970.687,98	-388.763.149,32	0,00
2058	17.273.836,40	367.766.445,22	-350.492.608,82	0,00
2059	15.459.004,41	330.125.350,73	-314.666.346,32	0,00
2060	13.764.703,93	295.028.893,00	-281.264.189,07	0,00
2061	12.191.337,35	262.440.207,42	-250.248.870,07	0,00
2062	10.738.091,46	232.310.616,08	-221.572.524,62	0,00
2063	9.403.161,83	204.577.877,66	-195.174.715,83	0,00
2064	8.183.392,95	179.164.934,05	-170.981.541,10	0,00
2065	7.074.934,63	155.981.304,32	-148.906.369,69	0,00
2066	6.072.927,45	134.925.014,25	-128.852.086,80	0,00
2067	5.172.061,07	115.884.767,48	-110.712.706,41	0,00
2068	4.366.529,79	98.745.538,15	-94.379.008,36	0,00
2069	3.650.443,70	83.394.723,73	-79.744.280,03	0,00
2070	3.018.322,15	69.726.318,90	-66.707.996,75	0,00
2071	2.464.736,33	57.643.116,45	-55.178.380,12	0,00
2072	1.984.671,64	47.056.169,64	-45.071.498,00	0,00
2073	1.573.435,64	37.880.698,72	-36.307.263,08	0,00
2074	1.226.339,48	30.030.710,46	-28.804.370,98	0,00
2075	938.252,08	23.414.299,92	-22.476.047,84	0,00
2076	703.793,65	17.931.909,45	-17.228.115,80	0,00
2077	517.350,23	13.476.382,00	-12.959.031,77	0,00
2078	372.871,78	9.933.153,37	-9.560.281,59	0,00
2079	263.988,11	7.181.680,29	-6.917.692,18	0,00
2080	184.370,83	5.099.927,67	-4.915.556,84	0,00
2081	127.930,23	3.567.988,15	-3.440.057,92	0,00
2082	89.071,74	2.472.810,76	-2.383.739,02	0,00
2083	62.931,80	1.711.772,94	-1.648.841,14	0,00
2084	45.495,44	1.194.688,77	-1.149.193,33	0,00
2085	33.734,94	847.410,82	-813.675,88	0,00
2086	25.560,52	613.384,56	-587.824,04	0,00
2087	19.611,25	451.697,70	-432.086,45	0,00
2088	15.029,32	334.742,66	-319.713,34	0,00
2089	11.343,80	246.337,82	-234.994,02	0,00
2090	8.331,49	177.841,14	-169.509,65	0,00
2091	5.889,43	124.481,42	-118.591,99	0,00

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	26.370
Folha Salarial Ativos	94.161.028,37
Idade Média de Ativos	49,6
Nº de Servidores Inativos	25.134
Folha dos Inativos	94.984.579,45
Idade Média de Inativos	65,8
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,55% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,55% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% ao ano ou nula
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO DOS MILITARES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 2016 a 2091

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	R\$ 1,00 SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2016	170.478.539,80	444.469.495,14	-273.990.955,34	0,00
2017	158.915.553,06	444.987.448,54	-286.071.895,48	0,00
2018	148.281.340,21	445.262.235,91	-296.980.895,70	0,00
2019	141.754.177,69	445.274.539,78	-303.520.362,09	0,00
2020	139.611.339,31	445.013.448,56	-305.402.109,25	0,00
2021	131.180.362,48	444.420.359,02	-313.239.996,54	0,00
2022	119.151.344,46	443.142.589,61	-323.991.245,15	0,00
2023	114.982.298,90	441.476.579,42	-326.494.280,52	0,00
2024	107.580.061,01	439.549.701,84	-331.969.640,83	0,00
2025	107.687.252,79	437.178.344,29	-329.491.091,50	0,00
2026	107.570.015,79	434.173.189,59	-326.603.173,80	0,00
2027	107.333.369,26	430.632.925,15	-323.299.555,89	0,00
2028	106.385.865,41	426.520.472,03	-320.134.606,62	0,00
2029	102.336.040,65	421.931.521,89	-319.595.481,24	0,00
2030	101.911.589,74	416.730.600,32	-314.819.010,58	0,00
2031	101.257.841,77	410.871.146,52	-309.613.304,75	0,00
2032	95.048.730,77	404.452.692,08	-309.403.961,31	0,00
2033	82.753.701,51	397.269.076,96	-314.515.375,45	0,00
2034	80.950.712,99	389.513.620,03	-308.562.907,04	0,00
2035	78.189.820,58	381.148.484,06	-302.958.663,48	0,00
2036	76.744.448,41	372.197.600,17	-295.453.151,76	0,00
2037	56.184.854,71	362.308.269,38	-306.123.414,67	0,00
2038	55.496.667,11	352.051.182,25	-296.554.515,14	0,00
2039	51.980.396,18	341.269.276,03	-289.288.879,85	0,00
2040	44.353.496,13	329.923.234,11	-285.569.737,98	0,00
2041	42.028.361,68	318.125.715,12	-276.097.353,44	0,00
2042	41.142.719,64	305.937.293,04	-264.794.573,40	0,00
2043	39.825.729,17	293.405.964,82	-253.580.235,65	0,00
2044	24.563.108,66	280.429.703,67	-255.866.595,01	0,00
2045	23.246.412,56	267.194.234,05	-243.947.821,49	0,00
2046	22.439.860,40	253.760.641,05	-231.320.780,65	0,00
2047	21.597.541,13	240.183.051,27	-218.585.510,14	0,00
2048	20.722.915,44	226.522.939,78	-205.800.024,34	0,00
2049	19.821.491,68	212.842.313,95	-193.020.822,27	0,00
2050	18.895.432,62	199.212.208,71	-180.316.776,09	0,00
2051	17.949.672,04	185.701.889,86	-167.752.217,82	0,00
2052	16.989.633,16	172.386.019,37	-155.396.386,21	0,00
2053	16.021.780,33	159.337.180,21	-143.315.399,88	0,00

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	15.049.534,55	146.630.232,44	-131.580.697,89	0,00
2055	14.078.340,97	134.336.847,73	-120.258.506,76	0,00
2056	13.113.232,33	122.527.670,33	-109.414.438,00	0,00
2057	12.159.900,00	111.265.632,08	-99.105.732,08	0,00
2058	11.224.499,95	100.607.519,09	-89.383.019,14	0,00
2059	10.312.356,39	90.600.088,41	-80.287.732,02	0,00
2060	9.429.468,82	81.282.696,24	-71.853.227,42	0,00
2061	8.580.386,74	72.680.349,71	-64.099.962,97	0,00
2062	7.770.522,80	64.808.483,79	-57.037.960,99	0,00
2063	7.003.521,70	57.667.638,34	-50.664.116,64	0,00
2064	6.282.517,72	51.245.554,87	-44.963.037,15	0,00
2065	5.610.248,51	45.512.988,30	-39.902.739,79	0,00
2066	4.988.426,42	40.426.227,21	-35.437.800,79	0,00
2067	4.417.545,31	35.924.963,38	-31.507.418,07	0,00
2068	3.896.799,89	31.936.186,01	-28.039.386,12	0,00
2069	3.424.272,73	28.381.940,38	-24.957.667,65	0,00
2070	2.997.212,43	25.188.487,37	-22.191.274,94	0,00
2071	2.612.309,16	22.292.166,20	-19.679.857,04	0,00
2072	2.266.187,05	19.645.352,64	-17.379.165,59	0,00
2073	1.955.626,78	17.215.972,06	-15.260.345,28	0,00
2074	1.677.496,26	14.982.077,20	-13.304.580,94	0,00
2075	1.428.830,21	12.928.958,12	-11.500.127,91	0,00
2076	1.207.060,12	11.048.397,79	-9.841.337,67	0,00
2077	1.009.910,31	9.336.536,07	-8.326.625,76	0,00
2078	835.422,22	7.791.321,26	-6.955.899,04	0,00
2079	682.071,58	6.411.294,71	-5.729.223,13	0,00
2080	548.626,78	5.194.201,54	-4.645.574,76	0,00
2081	433.946,65	4.136.650,81	-3.702.704,16	0,00
2082	336.929,82	3.234.141,61	-2.897.211,79	0,00
2083	256.405,50	2.479.719,62	-2.223.314,12	0,00
2084	191.004,39	1.862.535,69	-1.671.531,30	0,00
2085	139.185,02	1.368.376,08	-1.229.191,06	0,00
2086	99.214,70	981.508,88	-882.294,18	0,00
2087	69.172,27	685.793,21	-616.620,94	0,00
2088	47.119,43	465.438,45	-418.319,02	0,00
2089	31.292,50	305.633,53	-274.341,03	0,00
2090	20.188,88	192.644,92	-172.456,04	0,00
2091	12.580,41	114.888,14	-102.307,73	0,00

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	8.367
Folha Salarial Ativos	39.599.566,09
Idade Média de Ativos	40,5
Nº de Servidores Inativos	6.341
Folha dos Inativos	34.074.248,77
Idade Média de Inativos	58,1
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,55% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,55% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% ao ano ou nula
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

